



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 615

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Salvio Fernandes de Melo	Nº SIAPE 1943128
--	----------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU1011	EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - T02	4	16
BHU1009	EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - T03	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA**4. ORIENTAÇÃO (Monografias)**

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA		
		1	1

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	02/01/2023	FIRKIDJA DI NO KAMPADA NA INTERCULTURALIDADE: PRODUÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA INTEGRADORA	4	4

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
45	31/05/2022	CART - Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho - IH	4	4
33	25/05/2023	Colegiado do BHU	2	2
	0811/2023	Comissão de Criação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação Indígena - PAFOR/UNILAB	2	2
79	21/03/2023	Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	2	2
303	05/10/2023	Comissão de Curadoria do Festival das Culturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), nos Campi do Ceará no ano 2023.	2	2

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação
EL	Sarau Poético - Firkidja Di No Kampada	1
EL	Festival de Culturas da UNILAB 2023 - Roda de Capoeira Angola	1

EL	Festival de Culturas da Unilab 2023 - Apresentação do Grupo de Extensão Firkidja di no Kampada - apresentação poética e musical	1
----	---	---

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
2021-06-14 CL	Projeto de Implementação da Capoeira na Guiné-Bissau (portaria 190) – PROINTER / ENEF (Guiné Bissau)	4	4
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL: 40 H		40	horas



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/12/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840538** e o código CRC **70F2F44E**.

MINHAS TURMAS NO SEMESTRE

Componente Curricular	Ch Total / CHD*	Horário	Alunos**
GRADUAÇÃO			
BHU1011 - EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - T02 (ABERTA)			
2023.1 Local: Sala 204, Bloco II, Palmares	60 / 60	4N1234 (11/08/2023 - 18/12/2023)	43 / 45
BHU1009 - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - T03 (CONSOLIDADA)			
2023.1 Local: Sala 203, Bloco II, Palmares 2	60 / 60	5N1234	39 / 40
BHU1005 - INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - T02 (ABERTA)			
2023.2 Local: A definir	45 / 45	3N1234	0 / 40
SDDH0101 - SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - T03 (ABERTA)			
2023.2 Local: A definir	60 / 60	4N3412 (18/01/2024 - 18/05/2024)	0 / 40
Ver Agenda das Turmas Grade de Horários Ver turmas anteriores			
* Total de Ch Total da Disciplina / Sua carga horária dedicada na turma ou subturma			
** Total de alunos matriculados / Capacidade da turma			
*** A turma possui horário flexível e o horário exibido é da semana atual.			

COMUNIDADES VIRTUAIS

[Criar Comunidade Virtual](#)
[Buscar Comunidades Virtuais](#)

EMITIDO EM 26/12/2023 23:07

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente SALVIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE de número 1943128, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2015.2	Nível
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - 40h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DA CAPOEIRA - 40h	GRADUAÇÃO
SEMINÁRIOS TEMÁTICOS EM EDUCAÇÃO - 40h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE - 40h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E EDUCAÇÃO - 40h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
EDUCAÇÃO E LITERATURA NEGRA: POTENCIALIDADES PEDAGÓGICAS EM NARRATIVAS, MITOS, FÁBULA E CONTOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 40h	GRADUAÇÃO
ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 40h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DA CAPOEIRA E DO SAMBA - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
ENSINO DA GINGA: CAPOEIRA, CORPOREIDADE E MANDINGA - 90h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
CAPOEIRA, SAMBA E AS MANIFESTAÇÕES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRA DOS LUGARES - 45h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
CAPOEIRA, SAMBA E AS MANIFESTAÇÕES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRA DOS LUGARES - 45h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E EDUCAÇÃO - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E EDUCAÇÃO - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E EDUCAÇÃO - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60h	GRADUAÇÃO
FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E EDUCAÇÃO - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA - 60h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
FILOSOFIAS E LINGUAGENS ARTÍSTICAS DECOLONIAIS E CONTRA-HEGEMÔNICAS NA ATUALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DA CAPOEIRA E DO SAMBA - 60h	GRADUAÇÃO

LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
ENSINO DA GINGA: CAPOEIRA, CORPOREIDADE E MANDINGA - 90h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE - 60h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
ENSINO DA GINGA: CAPOEIRA, CORPOREIDADE E MANDINGA - 90h	GRADUAÇÃO
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO

Redenção, 26 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
775179655e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

EMITIDO EM 26/12/2023 23:02

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente SALVIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE de número 1943128, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.2	BHU030 - TCC I	SAMPER SALDANHA MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU031 - TCC II	SAMPER SALDANHA MENDES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU1036 - TCC I	FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA TEMOTEO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	JESSI KELLY DA SILVA GONÇALVES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	ANTONIO EDMAR CASTELO BRANCO COSTA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	FRANCISCA ANA DE SOUSA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	FRANCISCO WENDSON FELIPE DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCA ANA DE SOUSA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	JESSI KELLY DA SILVA GONÇALVES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	ANTONIO EDMAR CASTELO BRANCO COSTA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCO WENDSON FELIPE DA SILVA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA TEMOTEO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	MARCIA MARIA SOUZA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1037 - TCC II	ESTEFANI CRUZ VIEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1037 - TCC II	MARY ÂNGELA SALES DO NASCIMENTO MACIEL	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1037 - TCC II	BRUNA KESSYA DA SILVA PEREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ANA CRISTINA PINTO DE ALENCAR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	MARCIA MARIA SOUZA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	MARY ÂNGELA SALES DO NASCIMENTO MACIEL	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	MILENA DE LIMA DE ANDRADE	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	SONIA LORENA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1058 - TCC III	FRANCISCO WENDSON FELIPE DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2018.2	BHU1037 - TCC II	SONIA LORENA SILVA NASCIMENTO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANA CRISTINA PINTO DE ALENCAR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	MARY ÂNGELA SALES DO NASCIMENTO MACIEL	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANA CRISTINA PINTO DE ALENCAR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	MARCIA MARIA SOUZA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	SONIA LORENA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	ANTONIO EDMAR CASTELO BRANCO COSTA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1058 - TCC III	FRANCISCO IRANILDO SILVA PEREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANTONIO EDMAR CASTELO BRANCO COSTA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.3	BHU1057 - TCC II	FRANCISCO IRANILDO SILVA PEREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANTONIO EDMAR CASTELO BRANCO COSTA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	MARY ÂNGELA SALES DO NASCIMENTO MACIEL	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	MARY ÂNGELA SALES DO NASCIMENTO MACIEL	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2019-02-13	2022-04-29-DISSERTAÇÃO	JOEL ALVES BEZERRA *	CONCLUÍDO	MESTRADO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 26 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
89dc0c650a

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Professor(a) SALVIO FERNANDES DE MELO, SIAPE 1943128, participa da Ação de Extensão FIRKIDJA DI NO KAMPADA NA INTERCULTURALIDADE: PRODUÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA INTEGRADORA, na função de ORIENTADOR (A), em desenvolvimento no período de 2 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, com carga horária prevista de null hora(s) semanais.

Redenção, 21 de Julho de 2023

Geranilde Costa e Silva
PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E
CULTURA

Código de verificação: **263ea35399**

Número do Documento: **11649**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf e utilize o link *Extensão* >> *Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 73, de 02 de setembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 45, de 31 de maio de 2022, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

- I - Luma Nogueira de Andrade;
- II - Rafael da Cunha Scheffer;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Fábio Eduardo Cressoni;
- VIII - Joana D'Arc de Sousa Lima;
- IX - Andressa Lewandowski;
- X - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- XI - Rafael Antunes Almeida;
- XII - Sálvio Fernandes de Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 45, de 31 de maio de 2022,

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532260** e o código CRC **AAB44883**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº 102, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros natos (2 vagas)

1. Leandro de Proença Lopes - Coordenador
2. James Ferreira Moura Junior - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (13 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Francisca Rosália Silva Menezes

4. Francisco Vítor Macêdo Pereira
5. Gisele Soares Gallicchio
6. James Ferreira Moura Junior
7. Jo A-mi
8. Jon Anderson Machado Cavalcante
9. Leandro de Proença Lopes
10. Luís Carlos Silva de Sousa
11. Patrick de Oliveira Almeida
12. Ruben Maciel Franklin
13. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (11 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo
2. Eduardo Gomes Machado
3. Jacqueline da Silva Costa
4. Joana D'Arc de Sousa Lima
5. Joanice Santos Conceição
6. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
7. Natalia Cabanillas
8. Ricardo Ossagô de Carvalho
9. Roberto Kennedy Gomes Franco
10. Rosângela Ribeiro da Silva
11. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação estudantil

Sem representação servidores/servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 102, de 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690664** e o código CRC **02D6CE46**.

Referência: Processo nº 23282.007105/2023-71

SEI nº 0690664



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 79, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014, do Conselho Universitário;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.001413/2023-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Unidades	Titular
Gabinete/PROINTER	Artemisa Odila Candé Monteiro
SAAEI/PROINTER	Carlos Subuhana
SDRM/PROINTER	David Ferreira Lima
SAAEI/PROINTER	Ana Aline Severino Galvão
CSAEI/PROINTER	Francisco José Mareiro Batista
SAAEI/PROINTER	Francisco Marcelino Guimarães Barbosa
SSEI/PROINTER	Renata Primo de Sousa Paz
IDR	Elisabeth Linhares Catunda
ICS	Gilvan Ferreira Felipe
IH	Janaina Campos Lobo
ILL	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
IEDS	Silvia Helena Dantas de Lima
DCM	Norberto Geraldo Lima Magalhães
SEPE/MALES	Leila Karina dos Santos Machado
IEAD	Paulo Henrique Gomes de Holanda
ICSA	Virgínia Cavalcante Coelho
SEPIR/CDHAA/PROPAE	Vitória Ramos de Sousa
PNAE/COEST/PROPAE	Emanuel Bruno Lopes de Sousa
DIASE/PROPAE	Francis dos Santos Rios

Unidades	Titular
PROPAE	Segone Ndangalila Cossa
Suplentes	
ICS	Fernanda Gisele Silva dos Santos
IH	Salvio Fernandes de Melo
ICSA	Carlos Airton Uchoa Sales Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 69, de 13 de março de 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 21/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649468** e o código CRC **21F25770**.

COORDENAÇÃO PARFOR EQUIDADE
Licenciatura Intercultural Indígena

Coordenador Institucional

Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza

Coordenador Adjunto Equidade

Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo

Coordenador de Curso

Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco
(Coordenador Institucional UNILAB)

Profa. Dra. Carla Susana Alem Abrantes
(Vice Coordenadora Institucional UNILAB)

Coordenador Local

Kátia Anacé

Prof. Ms Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes

Coordenadora Povos Indígenas

Geraldo Tapeba

Prof. Ms. Geraldo Barbosa da Silva Filho
Vice Coordenador/Povos Indígenas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 303, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014176/2023-20, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Curadoria do Festival das Culturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), nos Campi do Ceará no ano 2023.

Representação	Titular
Coordenação de Arte e Cultura (COAC/PROEX)	Nixon Gleyson Melo de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Léia Cruz de Menezes Rodrigues Tiago Martins da Cunha Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira
Instituto de Humanidades (IH)	Carolina Maria Costa Bernardo Salvio Fernandes de Melo

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu(a) coordenador(a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização do VII Festival das Culturas da UNILAB, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos(as) presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 5º A Coordenação de Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e no momento oportuno será emitida nova portaria.

Art. 7º A Comissão de Curadoria e Organização do VII Festival das Culturas da UNILAB terá os seguintes objetivos:

I - Selecionar e curar apresentações, exposições, palestras e demais atividades culturais que serão parte do festival, sendo responsáveis por garantir que as atrações do festival representem a riqueza e a diversidade de culturas presentes em nossa universidade.

II - Planejar e coordenar a logística do evento, incluindo alocar recursos, definir datas e locais, e garantir a infraestrutura necessária, em colaboração com a Coordenação de Arte e Cultura. Nosso objetivo é assegurar que o festival ocorra de forma organizada e eficiente.

III - Estabelecer parcerias com outras instituições, artistas locais e grupos culturais para enriquecer o programa do festival, em colaboração com a Coordenação de Arte e Cultura, promovendo a interação entre nossa comunidade e outras entidades culturais.

IV - Garantir que o festival promova a inclusão, a diversidade e o respeito às diferentes culturas representadas na UNILAB, assegurando que todos se sintam bem-vindos e respeitados durante o festival.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 297, de 2 de outubro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779947** e o código CRC **360B6958**.

VII FESTIVAL DAS CULTURAS

Arte e Cultura na Diversidade: democracia, inclusão e reconstrução



23 de novembro - 18h30min

PALCO UNILAB CULTURAL

Anfiteatro do Campus da Liberdade





MODERADORA



Salvio Fernandes De Melo



Margarida João Embundé



Nado da Cunha


Coordenador do projeto
de extensão de Firkidja di
No Kampada



Abeny Bety



Miguel Nawassa



Elvira Adélia Cá



Edmilsom Nunes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 190, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Grupo de Trabalho - GT, responsável pela reestruturação, ajustes e melhorias da proposta do projeto Capoeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o que consta no processo nº 23282.0074488/2021-15, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho - GT, responsável pela reestruturação da proposta inicial do projeto capoeira elaborada pela Escola Nacional de Educação Física e Desportos - ENEFD – Guiné-Bissau, seguindo as orientações do SECPLP, ABC e propondo, a partir da expertise dos membros do GT, mudanças e sugestões para tornar exequível a proposta do projeto Capoeira.

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	Artemisa Odila Candé Monteiro (Presidente)
	Segone Ndangalila Cossa (vice-presidente)
	Carlos André Moura Barros
Instituto Humanidades e Letras do Malês	Elizia Cristina Ferreira
	Bruno Amaral Andrade
Instituto de Humanidades	Ricardo César Carvalho Nascimento
	Igor Monteiro Silva
	Linconly Jesus Alencar Pereira
	Larissa Oliveira e Gabarra
	Sálvio Fernandes de Melo

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90(noventa) dias.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º O apoio administrativo a este GT ficará a cargo dos seus membros.

Art. 6º A carga horária destinada aos trabalhos do GT será considerada como jornada semanal regular do cargo.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 14 de Abril de 2021.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/06/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292013** e o código CRC **2658D2E9**.